



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR

L I D O
Em, 30/3/17
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 40 /2017 - GAG

PROC 37 /2017

Brasília, 29 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar a Prestação de Contas Anual do Governo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2016, em consonância com o disposto no inciso XVII do Artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em atendimento às determinações previstas na Instrução Normativa nº 01 2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, acompanham a presente Prestação de Contas os seguintes documentos impressos e em meio magnético (CD):

- Balanço Geral;
- Anexo I – Relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC/SIGGO;
- Anexo II – Demonstrativos Gerenciais;
- Anexo III – Conciliação Bancária (Volumes: I a VI);
- Anexo IV – Relatório de Atividades do Governo;
- Anexo V – Indicadores de Desempenho por Programa de Governo; e
- Anexo VI - Informações Complementares relativas à IN nº 01/2016-TCDF (Volumes: I a VI).

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador do Distrito Federal

Selo de Protocolo Legislativo
01 de PROC 37/2017
Folha nº 01

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
N E S T A



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

OFÍCIO Nº 209 /2017-GAB/SEF

Brasília, 29 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar a Prestação de Contas Anual do Governo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2016, com vistas à Câmara Legislativa Distrital, em consonância com o disposto no inciso XVII do Artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Informamos que em atendimento às determinações previstas nos incisos I a XIX do artigo 1º da Instrução Normativa nº 01/2016-TCDF, acompanham a presente Prestação de Contas os seguintes documentos impressos e em meio magnético (CD):

- Balanço Geral;
- Anexo I – Relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil – SIAC/SIGGO;
- Anexo II – Demonstrativos Gerenciais;
- Anexo III – Conciliação Bancária (Volumes: I a VI);
- Anexo IV – Relatório de Atividades do Governo;
- Anexo V – Indicadores de Desempenho por Programa de Governo; e
- Anexo VI - Informações Complementares relativas à Instrução Normativa nº 01 /2016-TCDF (Volumes: I a VI).

Esclarecemos ainda que a elaboração do Balanço Geral, bem como a organização da Prestação de Contas Anual do Governador é de responsabilidade da Subsecretaria de Contabilidade desta Secretaria de Estado, na qualidade de Órgão Central de Contabilidade do Governo do Distrito Federal.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência elevados protestos de estima e distinta consideração.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
Secretário

À Sua Excelência o Senhor
RODRIGO ROLLEMBERG
Governador do Distrito Federal
NESTA

Selador de Documentos Legais
02 PROC 37/2017
Folha Nº 02

Assunto: Distribuição do **Processo nº 37/17** (Mens. nº 40/2017 – GAG, que “Encaminha prestação de Contas Anual do Governo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2016”.

Autoria: Poder Executivo

Ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de admissibilidade e mérito na **CEOF** (RICL, art. 64, II, “d” e art. 215). Anexos I à VI. Uma Midia CD.

Em 30/03/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo

03 - Proc 37/2017

Folha nº 03